## PORTARIA Nº 364/23

## DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

*EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai –MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9952	RODRIGO VIANA DE SOUZA ASSESSOR DE GABINETE	01.01.2023/31.12.2023	SMĞ

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de JULHO de 2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 19 de outubro de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA Prefeito Municipal

## **SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3454Pag:045 Em:27/10/23